

# Prefeitura inicia Campeonato de Futsal entre empresas

Torneio visa promover a interação dos trabalhadores, além de proporcionar lazer e incentivar a atividade física

A Prefeitura de Brumadinho, por meio da Secretaria Municipal Esportes, Lazer e Eventos, em parceria com a Liga Municipal de Desportos de Brumadinho deu início ontem, a mais uma edição do Campeonato de Futsal de Empresas. Cerca de 300 atletas foram inscritos no torneio. A competição foi dividida em quatro chaves, sendo duas com quatro equipes e outras duas

com cinco times. Ao todo, 18 equipes participarão do campeonato.

O Torneio terá como sistema o turno único, onde as equipes se enfrentam por chave, através de sorteio. A partir da segunda fase, as partidas serão eliminatórias, classificando para os play-offs, as equipes vencedoras.

As equipes, Tradição, Maroto, Fazendinha, Casa Bruma, Manserv e Pa-

ladar fizeram a abertura do campeonato. Os jogos serão realizados na Quadra de Esportes.

## Quadra de Esportes é reaberta

Com uma nova estrutura para a prática de esportes, a Quadra Municipal foi reaberta ontem, dia 14. O complexo esportivo passou por uma série de adequações, de acor-

do com a exigência do Corpo de Bombeiros. O local ganhou instalações de rede hidráulica contra incêndio, troca de alambrados para possibilitar saídas de emergência e nova iluminação. As quadras receberam novos pisos e redes de proteção. Além disso, todo o espaço recebeu uma nova pintura, dando mais conforto e segurança aos usuários.



Luz Carlos

## Atos do Executivo

DECRETO Nº 121 DE 10 DE JULHO DE 2015.

“Aprova remembramento de lotes localizados no Parque Porangaba – Condomínio Aldeia da Cachoeira das Pedras, Município de Brumadinho/MG”.

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.404/2003, de 12/12/2003;

CONSIDERANDO o requerimento e a instrução constante do Processo Administrativo 54/2014 autuado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação;

CONSIDERANDO os pareceres; técnico da Secretaria de Planejamento (fl. 20) e jurídico da Procuradoria (fls. 28 e 29), favoráveis nos autos em referência;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o remembramento dos lotes 10 e 11 da quadra 01, localizados no Parque Porangaba – Condomínio Aldeia da Cachoeira das Pedras, Município de Brumadinho, com área de 1.000,00m<sup>2</sup> cada um, de interesse André Hipólito de Carvalho – CPF: 009 420 616 32.

Art. 2º. O remembramento a que se refere o artigo anterior originou o lote 10–A medindo 2.000,00m<sup>2</sup>, com frente para Alameda Itajubá, conforme planta aprovada pela Prefeitura Municipal, a ser levada a registro imobiliário no prazo de 180 dias a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brumadinho, 10 de julho de 2015

Antônio Brandão

Prefeito Municipal

## Conselhos Municipais

### Conselho Municipal de Turismo de Brumadinho - COTURB

Ata da sexta reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Brumadinho - COTURB, realizada no dia dez de junho de dois mil e quinze, às quatorze horas e onze minutos, na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, localizada rua Governador Valadares, 75 – centro, com a seguinte ordem do dia: a). Leitura e aprovação da ata anterior; b). Apresentação de ação e aprovação de gasto do Fundo Municipal de Turismo; c). Palavra Franca. Dando início a reunião, a Presidente do conselho Sr.<sup>a</sup> Karla Talita Silva Linhares cumprimenta a todos os conselheiros e faz o registro dos mesmos, aos quais estava presente: Sr.<sup>a</sup> Andrea Drummond e o Sr. Gustavo Moraes Dias ambos representantes das Associações Ambientalistas, a Sr.<sup>a</sup> Marcélia de Deus representante da Secretaria Municipal de Educação, a Sr.<sup>a</sup> Edna Geralda da Silva representante da Associação de Artesanato, a Sr.<sup>a</sup> Rosemilda Fontes de Paula representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Eventos, a Sr.<sup>a</sup> Antônia de Sena Souza representante das Associações Comunitárias, a Sr.<sup>a</sup> Érica Natália Souza representante da Agência de Desenvolvimento Circuito Veredas do Paraopeba, o Sr. Hideraldo Rogério Santana representante da Câmara Municipal de Brumadinho, o Sr. Marcos Luiz de Aguiar representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Sr.<sup>a</sup> Sofia Lorena Vargas representante das Associações Ligadas ao Turismo e o convidado do conselho Pedro Henrique. Após os registros, foi feita a leitura da ata de reunião anterior que dispõe sobre as sugestões de movimentação do FUMTUR. Após a leitura a Sr.<sup>a</sup> Karla informa que, conforme já dito na reunião anterior para que o município esteja habilitado ao ICMS Turístico 2016 ano referência 2015, faz se necessário a movimentação deste Fundo ainda este ano, e tendo em vista a execução da atualização do Inventário da Oferta Turística de Brumadinho seria importante a compra de uma máquina fotográfica para registro dos empreendimentos que serão Inventariados. Desta forma este equipamento poderá ser adquirido pelo do recurso do FUMTUR, através da dotação nº 13.392.0017.2.248 que dispõe das Manutenções do Conselho Deliberativo e rubrica 4490520000 equipamentos e material permanente. Dada sugestão, a Sr.<sup>a</sup> Karla coloca para aprovação ou não a ação que movimentará o fundo. Devido a unanimidade dos votos, foi aprovada a movimentação do Fundo Municipal de Turismo com a referida ação. Neste momento a presidente deixa a palavra livre, não havendo pronunciamento, Karla faz as considerações finais declarando o término deste encontro. Não tendo mais nada a declarar, eu Karla Linhares lavrei a ata que segue assinada por todos.



Diário Oficial do Município de Brumadinho

Projeto editorial e produção: Secretaria Municipal de Governo

Prefeito Municipal: Antônio Brandão

Jornalista: Marcos Amorim RJPMG14972

Diagramação: Talles Costa

Assinatura Digital: Marcos Natalício Amorim – Matrícula 7448

Talles Vinicius de Oliveira Costa – Matrícula 7777

Prefeitura Municipal de Brumadinho

Rua Dr. Victor de Freitas, 28, Centro - CEP 32017-900.

Telefone: (31) 3571-3001

ASSINATURA DIGITAL

## Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA DE BRUMADINHO/MG torna público o 3º Termo Aditivo do contrato 87/2013, cujo objeto é a locação de Imóvel destinado ao funcionamento do UAITEC, para fins de Redução 20% do Valor de Aluguel. Locador: Sollar Empreendimentos Imobiliários LTDA. Antônio Brandão/ Prefeito Municipal

PREFEITURA DE BRUMADINHO/MG torna público o 2º Termo Aditivo do contrato 90/2014, cujo objeto é a locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Biblioteca do UAITEC, para fins de Redução 20% do Valor de Aluguel. Locador: Sollar Empreendimentos Imobiliários LTDA. Antônio Brandão/ Prefeito Municipal

PREFEITURA DE BRUMADINHO/MG torna público o 2º Termo Aditivo do contrato 48/2014, cujo objeto é locação de Imóvel para abrigar as instalações da Escola Maria Coeli, para fins de Redução 20% do Valor de Aluguel. Locador: Clube de Mães da Comunidade de Santa Efigênia. Antônio Brandão/ Prefeito Municipal

PREFEITURA DE BRUMADINHO/MG torna público o 1º Termo Aditivo do contrato 164/2014, cujo objeto é locação de Imóvel para abrigar as instalações do Conselho Tutelar, prorrogação de mais 12 meses. Locador: Ana Maria Franco Jardim. Antônio Brandão/ Prefeito Municipal